



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

TERMO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, e a contratado TRIADE REABILITA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrito no **CNPJ nº 27.432.404/0001-00**, decorrente da **inexigibilidade /Credenciamento 017/2021**.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de erro material, retifica-se o preâmbulo e o número do Termo aditivo.

Onde se lê:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA MARÍLIA DA S F FIGUEIREDO CLINICA DE FISIOTERAPIA.

O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA MG, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia - Estado Minas Gerais, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Sr. HELIO HENRIQUE QUEIROZ TEIXEIRA ROSA, Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas interino, portador da matrícula funcional nº 38767, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 4.767/26 e pelo art. 1º, § 1º, inc. I do Decreto Nº: 3.996/22, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MARÍLIA DA S F FIGUEIREDO CLINICA DE FISIOTERAPIA**, com sede à Rua Cônego Rocha Franco nº 69, Bairro Centro, Santa Luzia/MG, CEP 33.010.010, inscrito no **CNPJ nº 27.432.404/0001-00**, e-mail: mottamariliamotta@gmail.com, telefone: (31) 3637-1153 / (31) 3649-7543, neste ato representado pelo Sr. **MARÍLIA DA SILVA FERREIRA FIGUEIREDO**, portador do CPF nº xxx.268.506-xx, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021, inexigibilidade /Credenciamento 017/2021**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Leia-se:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA TRIADE REABILITA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA MG, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia - Estado Minas Gerais, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado Sr. HELIO HENRIQUE QUEIROZ TEIXEIRA ROSA, Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas interino, portador da matrícula funcional nº 38767, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 4.767/26 e pelo art. 1º, § 1º, inc. I do Decreto Nº: 3.996/22, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TRIADE REABILITA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, com sede à Rua Cônego Rocha Franco nº 69,

Bairro Centro, Santa Luzia/MG, CEP 33.010.010, inscrito no **CNPJ nº 27.432.404/0001-00**, e-mail: rafael.antonio0031@gmail.com, telefone: (31) 99370-4758, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL ANTÔNIO DUMBÁ GONÇALVES, portador do CPF XXX.496.316-XX , doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021, inexigibilidade /Credenciamento 017/2021**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do aditivo original, não expressamente alteradas por este Termo.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Ferreira dos Santos, Supervisor**, em 08/10/2026, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0435782** e o código CRC **7B86E53B**.